

Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Jane Maria Neves Ferreira Gomes, CPF nº 22106340320, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 015307-1-2, com óbito em 04/09/2017, pensão mensal no valor de R\$ 1.189,00 (um mil, cento e oitenta e nove reais), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 04/09/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE RICARDO ARAUJO FERREIRA GOMES	CÔNJUGE	19053754334	1.189,00	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4713720/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Antonia Alves de Oliveira, CPF nº 16686047368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 046985-1-7, com óbito em 22/05/2017, pensão mensal no valor de R\$ 402,58 (quatrocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/05/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	86231979334	402,58	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº5563508/2016. OBJETO: Credenciamento das empresas abaixo identificadas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, doravante denominadas CREDENCIADAS, para fornecimento de SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IAAS, PAAS E SAAS), TENDO COMO MODELO A IMPLANTAÇÃO DE NUVEM PÚBLICA, conforme especificações e condições constantes deste documento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 4620000 2.24.126.063.18706.03.33903900.2.70.00.1.50. VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, contados da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Este Termo de Credenciamento tem amparo no Edital de Credenciamento 01/2017, Processo Administrativo nº 5563508/2016, Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93; na Lei Federal nº 13.303/2016, art. 28 §3º incisos I e II e no art. 30, "caput"; nas demais legislações correlatas e regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. CREDENCIADAS: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA (MICROSOFT), CAPGEMINI BRASIL S/A (AMAZON), GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA ME (ASCENTY), AGÊNCIA MODERNA TECNOLOGIA LTDA (AMAZON) e TELTEC SOLUTIONS LTDA (AMAZON). CREDENCIANTE : EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ.

Elaine Márcia Torres Pompeu Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2015/SOHIDRA/CCC

I - ESPÉCIE: DECÍMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2015/SOHIDRA/CCC; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua: Doutor Jurandyr Nunes, nº 1147, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP: 60.833-192, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.639.659/0001-70, Tel:(85) 3213-0333/(85) 3213-1931, Fax: (85) 3213-4038; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art. 57, §1º, inciso I, II e VI, e § 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 47/2015/SOHIDRA/CCC, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, LOCALIZADAS EM VÁRIOS ASSENTAMENTOS VINCULADOS AO IDACE OU AO INCRA, OBJETO DE PARCERIA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA - MST COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, (LOTE I), Concorrência Pública nº 20140001/Sohidra/CCC; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 180 (Cento e oitenta) dias a partir do dia 24/11/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 47/2015/SOHIDRA/CCC que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 21 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e MARCOS AURÉLIO DA SILVEIRA SALLES.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: AGROMÁQUINAS EMPREENDEIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Lindolfo Azevedo Brito, nº 191 – Feliciano Pereira Santos – Brumado/BA, CEP: 461000-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.604.422/0001-90, Fone/Fax (77)3441-9101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art. 57, § 1º, inciso VI, e § 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 53/2016/SOHIDRA, cujo objeto é o Serviço de Locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e Instalação de Sistemas simplificados com Chafariz de 5.000 L em 2.240 (Dois mil, duzentos e quarenta) poços tubulares profundos em todo Estado do Ceará, (ITEM III), Mapp:316, referente ao Pregão Eletrônico nº 20150012/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 01/2016/SOHIDRA, publicada em 08/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 12/09/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 53/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 11 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ERIVALDO ALVES MOURA.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: AGROMÁQUINAS EMPREENDEIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Lindolfo Azevedo Brito, nº 191 – Feliciano

